

DECRETO Nº 50 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2025/2027, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Nacional nº 9.503/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15/2025, o qual aprovou o Regimento Interno da JARI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2025/2027:

I – Titulares:

- a) Gerson Ronei Scarton Junior – CPF: 015.465.601-14 (Presidente);
- b) Viviany Inês Lemes Pinto – CPF: 007.756.971-76 (Secretária);

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



- c) Reginaldo Sioma da Silva – CPF: 024.320.921-55;
- d) Everson Sanchez Parra – CPF: 378.228.611-15;
- e) Cidomar de Arruda Velo – CPF: 913.811.501-87;
- f) Jose Rodrigues Campos – CPF: 406.725.811-91;
- g) Jesus José Trindade – CPF: 284.659.891-68;
- h) Severino Fernandes da Silva – CPF: 304.319.991-04;
- i) Leticia Vitor Dias da Silva – CPF: 052.380.231-54;
- j) Ana Lucia Zanatta Volponi Freitas – CPF: 005.801.031-96;
- k) Fernanda Correa da Costa – CPF: 054.649.131-65;
- l) Nadia Escudero Santana - CPF: 689.634.401-68.
- m) Maria Karolina Nunes de Melo – CPF: 051.255.071-99;
- n) Matheus Montavão Guedes Cezar – CPF: 027.638.951-40 (Suplente);
- o) Maria Eugenia Costa da Silvia – CPF: 046.773.691-00.

Art. 2º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14/2025 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 30 de maio de 2025.


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **RETIFICAR** a Publicação do Extrato do Contrato Temporário nº 477/2025, publicado no dia 03 de Junho de 2025, informando que:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: ITALO PEDRO DA SILVA

OBJETO: Atividades inerentes a função de Profissional de Nível Superior - Advogada

LEIA-SE:

CONTRATADO: ITALO PEDRO DA SILVA

OBJETO: Atividades inerentes a função de Apoio Administrativo - 40 horas

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso - AMM, EDIÇÃO N° 4749, 03 DE JUNHO DE 2025. Nossa Senhora do Livramento/MT, 03 de Junho de 2025. Fabíola Josely da Silva Assunção - Assessora de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 50 DE 30 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 50 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2025/2027, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Nacional nº 9.503/1997;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 15/2025, o qual aprovou o Regimento Interno da JARI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de recursos de Infrações - JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2025/2027:

I - Titulares:

- a) Gerson Ronei Scarton Junior - CPF: 015.465.601-14 (Presidente);
- b) Viviany Inês Lemes Pinto - CPF: 007.756.971-76 (Secretária);
- c) Reginaldo Sioma da Silva - CPF: 024.320.921-55;
- d) Everson Sanchez Parra - CPF: 378.228.611-15;
- e) Cidomar de Arruda Velo - CPF: 913.811.501-87;
- f) Jose Rodrigues Campos - CPF: 406.725.811-91;
- g) Jesus José Trindade - CPF: 284.659.891-68;
- h) Severino Fernandes da Silva - CPF: 304.319.991-04;
- i) Leticia Vitor Dias da Silva - CPF: 052.380.231-54;
- j) Ana Lucia Zanatta Volponi Freitas - CPF: 005.801.031-96;
- k) Fernanda Correa da Costa - CPF: 054.649.131-65;
- l) Nadia Escudero Santana - CPF: 689.634.401-68.

- m) Maria Karolina Nunes de Melo - CPF: 051.255.071-99;
- n) Matheus Montavão Guedes Cezar - CPF: 027.638.951-40 (Suplente);
- o) Maria Eugenia Costa da Silvia - CPF: 046.773.691-00.

Art. 2º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14/2025 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 30 de maio de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 000/2025

PORTARIA Nº 000/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 000000/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Controladoria Geral do Município**, por 01 (um) ano partir de **02/06/2025 a 02/06/2026**, à servidora **VÂNIA C. DA S. PIRES LINO, Matrícula 9312**, no cargo Analista da Previdência Social - Perfil Auditor de Controle Interno, conforme disposto no Termo de Cooperação Funcional nº 001/2025/PMVG-MT.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT)**, nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 e Lei Municipal nº 3.631/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente do Previvag-VG